



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA 22 DE JULHO DE 2022.

LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://bit.ly/3ODqRy1>

RESUMO

RETIFICAÇÃO DOS DECRETOS – Nºs 054, 055, 058, de 30 de Junho de 2022.





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO

REF: DECRETO Nº 054, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Onde se lê:

Art. 1º - Exonerar - **FABIO MACHADO COLARES – OAB/AP Nº 3509**, do cargo de Provimento em Comissão de Procurador Adjunto do Município de Amapá, a partir de 01 de julho de 2022.

Leia-se:

Art. 1º - Exonerar - **FABIO MACHADO COLARES – OAB/AP Nº 3509**, do cargo de Provimento em Comissão de Procurador Adjunto do Município de Amapá, a partir de 30 de junho de 2022.

REF: DECRETO Nº 055, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Onde se lê:

Art. 1º - Exonerar - **NATALI BARATA CASTRO**, dos cargos de Diretora do Departamento de Normas, Controle Interno e Auditoria da Controladoria Geral, nomeada pelo Decreto nº 013/2021 e do cargo de Diretora do Departamento de Tributos, Cadastro, Arrecadação e Fiscalização, nomeada pelo Decreto nº 023/2022, na qual exercia cumulativamente as atribuições de ambas as direções, a partir de 01 de julho de 2022.

Leia-se:

Art. 1º - Exonerar - **NATALI BARATA CASTRO**, dos cargos de Diretora do Departamento de Normas, Controle Interno e Auditoria da Controladoria Geral, nomeada pelo Decreto nº 013/2021 e do cargo de Diretora do Departamento de Tributos, Cadastro, Arrecadação e Fiscalização, nomeada pelo Decreto nº 023/2022, na qual exercia cumulativamente as atribuições de ambas as direções, a partir de 30 de junho de 2022.



CNPJ: 05.989116/0001-19
Trav. Cônego Domingo Maltez, 64 - Centro
CEP: 68.950-000 - Fone (96) 90000-0000
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ
PREEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

REF: DECRETO Nº 058, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva de 50% (cinquenta por cento), sobre a gratificação do cargo comissionado que ocupa o NATALI BARATA CASTRO, Procuradora adjunta, a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, bem como os decretos nº 030/2022 e nº 031/2022.

Leia-se:

O Prefeito Municipal de Amapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei com fulcro no artigo nº 41, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**, expedir o seguinte Decreto Executivo:

Considerando, as comunicações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amapá que notificaram o Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural a INSTAURAR processos de tomadas de contas ordinárias no âmbito da Prefeitura Municipal de Amapá e Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Considerando, as portarias de nomeação da Comissão para instaurar e conduzir os processos de tomada de contas, de acordo com a portaria 001A/2022 GAB-PMA, publicadas no diário oficial do município, assim como a necessidade de se apresentar trabalhos técnicos como relatório de auditoria e certificado de auditoria, bem como a de coordenar e conduzir os processos de tomada de contas.

DECRETA:

CONCEDER a servidora NATALI BARATA CASTRO, Procuradora Adjunta do Município de Amapá, a gratificação por trabalhos técnicos e especializados, fiscalização e coordenação de processo administrativo em caráter eventual, no valor mensal que corresponde a um mês de vencimento da servidora, a partir de 01 de julho de 2022, com base no artigo 55 da Lei nº 100/1995 (Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais).

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, bem como os decretos nº 030/2022 e nº 031/2022.



CNPJ: 05.989116/0001-19
Trav. Cônego Domingo Maltez, 64 - Centro
CEP: 68.950-000 - Fone (96) 90000-0000
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Gabinete do Paço Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”, em 22 de julho de 2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91



CNPJ: 05.989116/0001-19
Trav. Cônego Domingo Maltez, 64 - Centro
CEP. 68.950-000 - Fone (96) 90000-0000
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PUBLICIDADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICIPIO DE AMAPÁ**. A Prefeitura Municipal de Amapá dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://amapa.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.